

# **RELATÓRIO GERENCIAMENTO DE RISCOS**

**GRUPO CONFIDENCE  
Junho/2012**

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO .....	3
2. RISCO DE CRÉDITO.....	3
3. RISCO DE MERCADO .....	4
3.1. Definição.....	4
3.2. Estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado.....	5
3.3. Metodologia.....	5
3.4. Valores Expostos ao Risco de Mercado em 29/06/2012 .....	6
4. RISCO DE LIQUIDEZ.....	7
4.1. Definição.....	7
4.2. Estrutura de Gerenciamento de Risco de Liquidez.....	7
4.3. Metodologia.....	8
4.4. Informações data-base 29/06/2012 – Gestão de Liquidez.....	9
5. RISCO OPERACIONAL .....	10
5.1 Definição.....	10
5.2 Estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional .....	11
5.3 Metodologia.....	11
5.4 Parcela de Risco Operacional em 29/06/2012 .....	11
6. CAPITAL REGULATÓRIO.....	12
6.1 Definição.....	12
6.2 Patrimônio de Referência .....	13
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	14

## 1. INTRODUÇÃO

O Grupo Confidence está organizado sob a forma de Conglomerado Financeiro, que opera no mercado de câmbio, oferecendo seus produtos para os segmentos de turismo, industrial, comercial e de serviços.

O público alvo é composto pelas corretoras de câmbio, bancos, empresas importadoras e exportadoras, empresas que enviam seus colaboradores para viagens de negócios no exterior e pessoas físicas que viajam a passeio ou necessitam receber ou efetuar remessas internacionais.

O gerenciamento de riscos do Grupo Confidence é fundamentado nas estratégias estabelecidas pela Diretoria, sendo normatizado por Políticas que seguem a regulamentação vigente e realizado por meio de mecanismos desenvolvidos e seguidos pelas áreas de controle (Controladoria, Controles Internos e Tesouraria).

Dentre os mecanismos utilizados encontram-se a realização de operações de hedge, utilização de sistema específico que fornece suporte para o gerenciamento dos riscos e o estabelecimento de limites de exposição aos riscos, que são aprovados pela Diretoria e orientados à estratégia do negócio.

## 2. RISCO DE CRÉDITO

O Grupo Confidence não realiza operações de crédito tais como empréstimos, financiamentos ou desconto de títulos, razão pela qual não necessita de uma estrutura para controlar o risco de crédito tradicional. Entretanto, entende que o risco de crédito também contempla a exposição a perdas que possam ser geradas pelo não cumprimento de obrigações contratuais, por alguma contraparte, para com a Confidence.

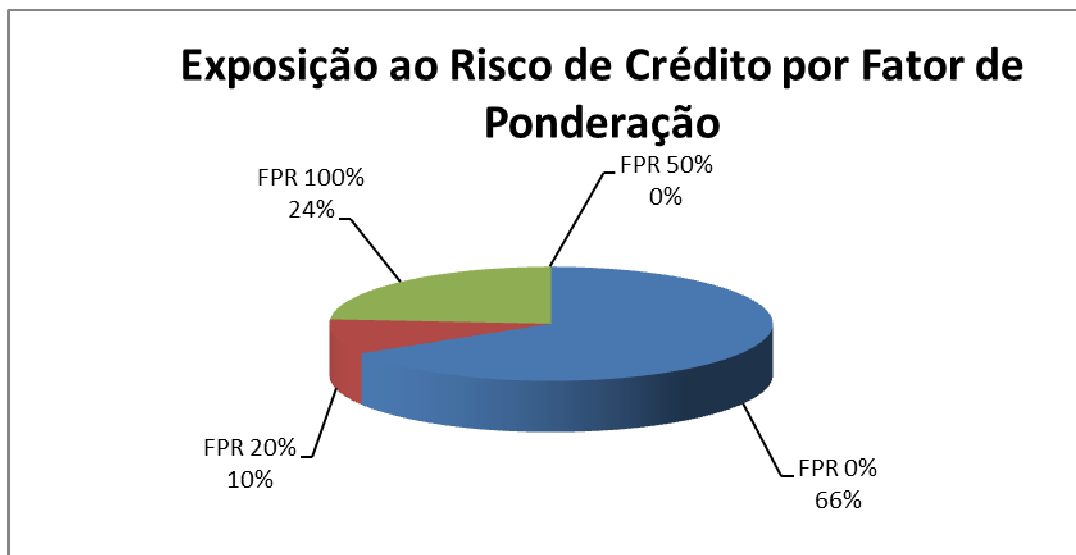
A gestão do risco de crédito se dá por meio da apuração da parcela de risco denominada PEPR, que é a Exposição Ponderada pelos Fatores de Risco estabelecida pelo Banco Central do Brasil e que compõe o Documento de Limites Operacionais – DLO.

Em 29 de junho de 2012, os ativos ponderados ao risco de crédito, conforme metodologia estabelecida pelo Bacen, apresentavam os seguintes valores, por faixa de fator de ponderação:

CADOC 4040 R\$ - mil em 29/06/2011

Exposição ao Risco de Crédito	Contábil	Valor após Conversão	Valor após Mitigação	Valor após Ponderação	Valor do PEPR	
FPR 0%	110.587	110.587	110.587	-	-	
FPR 20%	16.543	16.543	16.543	3.309	3.309	
FPR 35%	-	-	-	-	-	
FPR 50%	-	-	-	-	-	
FPR 75%	-	-	-	-	-	
FPR 100%	39.669	39.669	39.669	39.669	39.669	
FPR 300%	-	-	-	-	-	
<b>Ativo Total</b>	<b>166.799</b>	<b>166.799</b>	<b>166.799</b>	<b>42.978</b>	<b>42.978</b>	
					PEPR	4.727

Os ativos foram ponderados pelos Fatores 0%, 20%, 50% e 100%, conforme o tipo de ativo e prazo de vencimento, além de considerar a contraparte envolvida na transação. Para melhor visualização, apresentamos o gráfico abaixo:



Os ativos ponderados pelo fator de risco igual a zero, são constituídos por títulos públicos e disponibilidades em moeda nacional e estrangeira. Os ativos ponderados a 20% e 50% são constituídos, basicamente por operações de câmbio de interbancário pronto e os ativos ponderados a 100% são constituídos por ativos imobilizados, intangíveis e outros créditos.

Após a aplicação do fator de ponderação, mitigação e ou conversão a crédito estes ativos exigiram a alocação de capital no valor de R\$ 4.727.581,31.

### 3. RISCO DE MERCADO

#### 3.1. Definição

Risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pelo Grupo Confidence.

Os principais riscos de mercado considerados pelo Grupo Confidence são:

- **Risco Cambial:** Os riscos em ativos e passivos referenciados em moedas estrangeiras, principal foco de negociação do Grupo Confidence, são apurados de acordo com a Circular 3.389.
- **Juros Pré:** Para os ativos e passivos expostos ao risco de taxas de juros pré-fixados, os cálculos de risco são feitos de acordo com as instruções contidas na Circular 3.361 e Carta-Circular 3.309.
- **Cupom Cambial:** Para os ativos e passivos expostos ao risco de cupom de moedas, em que há uma parcela de risco pré-fixado em combinação com

os riscos decorrentes da variação do preço de moedas, realiza-se o cálculo com base na Circular 3.362.

- **Cupom de Inflação:** Os ativos e passivos expostos ao risco de cupom de inflação são calculados de acordo com a Circular 3.363.
- **Cupom de Juros:** Os ativos e passivos expostos ao risco de cupom de juros são calculados de acordo com a Circular 3.364.
- **Risco de Ações:** Os riscos de ativos e passivos constituídos por ações ou instrumentos financeiros derivativos cujo ativo objeto sejam ações, são apurados de acordo com a Circular 3.366.
- **Risco de Commodities:** Os riscos de ativos e passivos constituídos por instrumentos financeiros derivativos, operados no mercado de Futuros da BMF, não são objeto de negociação por parte do Grupo Confidence, entretanto, se no futuro vier a operar carteira própria em tais derivativos, apurará os riscos aos quais estiver exposta conforme Circular 3.368.

### **3.2. Estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado**

Fazem parte da estrutura de gerenciamento de risco de mercado:

- Diretor Administrativo – membro do comitê executivo, responsável por coordenar as atividades da Tesouraria e Back-Office e pelo acompanhamento da liquidez e disponibilidade de recursos para as atividades do Banco.
- Diretor de Tesouraria – membro eventual do comitê executivo, responsável pelo acompanhamento do painel de liquidez da Corretora e pelo estabelecimento de limites para os operadores.
- Gerente de Controles Internos – responsável por implantar e disseminar a cultura de gerenciamento de riscos, além de mapear os riscos apresentados pelo Grupo Confidence no âmbito operacional e de negócios;
- Gerente de Tesouraria – responsável por monitorar o giro das unidades de venda e evitar exposição ao risco, acompanhar o mercado e comprar / vender moedas estrangeiras no momento mais oportuno.
- Controladoria – responsável por administrar o sistema que controla o risco e fornecer informações para as demais áreas que participam da gestão do risco.

### **3.3. Metodologia**

A Gestão do Risco de Mercado é realizada por meio de sistema, altamente reconhecido no mercado financeiro que, dentre suas funcionalidades, oferece:

- Repositório de informações sobre operações sujeitas ao risco de mercado;
- Cálculos de marcação a mercado;
- Relatórios diários e mensais para atendimento às normas estabelecidas pelo Bacen. Ex.: Relatório DDR – Demonstrativo de Risco Diário, Relatório DRM – Demonstrativo de Risco de Mercado e Relatório DLO – Demonstrativo de Limites Operacionais;
- Gráficos com informações sobre o consumo de capital para cada tipo de risco;

- Testes de estresse; e
- Informações sobre o potencial de alavancagem.

Os modelos adotados e parametrizados no sistema para medição dos riscos seguem as orientações dadas pelo Bacen por meio de Resoluções, Circulares e Cartas-Circulares.

A realização de hedges para mitigação do risco de mercado é exclusiva para operações de bank notes, onde são utilizados operações BMF e FOREX como hedge no Banco e operações de BMF para USD e EURO como hedge na Corretora.

Os controles sobre os limites de exposição ao risco de mercado são realizados diariamente pelo sistema mencionado anteriormente e por meio de projeções de consumos de limites.

As informações obtidas a partir dos controles realizados são divulgadas para os envolvidos no gerenciamento de risco de mercado, que discutem a melhor alternativa para evitar desenquadramentos em relação aos limites estabelecidos e, em particular, na comparação do Patrimônio de Referência Exigido em relação ao Patrimônio de Referência.

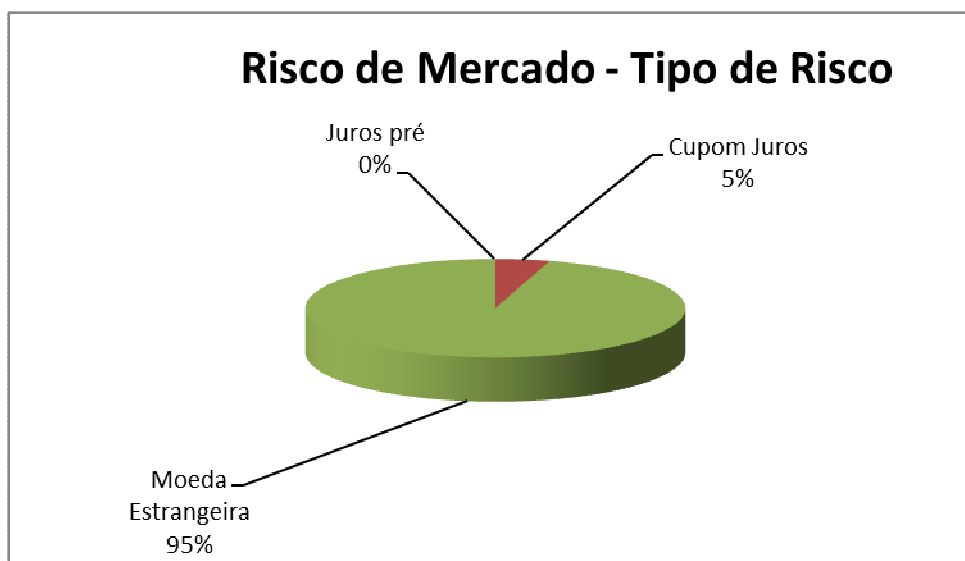
### **3.4. Valores Expostos ao Risco de Mercado em 29/06/2012**

Na data-base de 29 de junho de 2012, a exposição total ao risco de mercado demandou a alocação de capital no valor de R\$ 8.273.416,76, conforme quadro abaixo:

<b>Parcela</b>	<b>Exposição</b>	<b>Circular</b>	<b>Valor</b>
PJUR-1	Variação de taxa de juros pré-fixada	3.361/07	39,90
PJUR-2	Variação de taxa de cupons de moeda estrangeira	3.362/07	
PJUR-3	Variação de taxa de cupons de índices de preços	3.363/07	
PJUR-4	Variação de taxa de cupons de taxa de juros	3.364/07	383.366,51
PCOM	Variação do preço de commodities	3.368/07	
PACS	Variação do preço de ações	3.366/07	
PCAM	Variação da exposição em ouro, em moeda estrangeira e em ativos e passivos sujeitos à variação cambial	3.389/08	7.890.010,35
Total	Risco de Mercado		8.273.416,76

A maior exposição ao risco de mercado é aquela sujeita à variação e diferença de taxas em transações em moedas estrangeira nos câmbios comerciais e turismo, foco de negócios do grupo, que foi reduzido pela utilização de hedge, estando enquadrado nos limites operacionais estabelecidos pelo Banco Central, cujo limite máximo é de 30% do Patrimônio de Referência.

O gráfico a seguir evidencia com maior propriedade esta informação:



A parcela de risco de Cupom Juros é irrelevante, devido ao fato de os ativos expostos a este risco serem de curto prazo e pequenos valores. Os títulos públicos expostos a juros pré representavam 5% do total do risco de mercado e a exposição cambial, negócio principal do grupo Confidence, representava em junho de 2012, 95% de tal risco.

#### **4. RISCO DE LIQUIDEZ**

##### **4.1. Definição**

É a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento do Grupo Confidence, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

##### **4.2. Estrutura de Gerenciamento de Risco de Liquidez**

Fazem parte da estrutura de gerenciamento de risco de liquidez:

- Presidente – membro do comitê executivo, responsável por coordenar as atividades da Corretora e do Banco, juntamente com os demais diretores.
- Diretor Administrativo – membro do comitê executivo, responsável por coordenar as atividades da Tesouraria e Back-Office e pelo acompanhamento da liquidez e disponibilidade de recursos para as atividades do Banco.
- Diretor de Tesouraria – membro eventual do comitê executivo, responsável pelo acompanhamento do painel de liquidez da Corretora e pelo estabelecimento de limites para os operadores.
- Gerente de Tesouraria – responsável por monitorar o giro das unidades de venda e evitar exposição ao risco, acompanhar o mercado e comprar / vender moedas estrangeiras no momento mais oportuno.

- Controladoria – responsável por administrar o sistema que controla o risco e fornecer informações para as demais áreas que participam da gestão do risco.

### **4.3. Metodologia**

Diante do baixo risco de liquidez apresentado pelo Grupo Confidence, o gerenciamento do risco de liquidez é realizado basicamente por meio da análise do histórico dos fluxos de caixa de reais e moeda estrangeira no curto e médio prazo. Com base nessa análise, é realizada projeção do fluxo com o intuito de garantir a disponibilidade e a liquidez das moedas nas diversas praças de atuação do Grupo Confidence.

As projeções de fluxo de curto e médio prazo são controlados por meio de sistema específico, enquanto as projeções que envolvem o longo prazo estão diretamente ligadas às metas de vendas estipuladas para os próximos meses e anos.

Todas as operações realizadas pelo Grupo Confidence que influenciam em sua liquidez são tratadas via sistema, dessa forma é possível realizar conciliações diárias, assim como gerar mapas e relatórios para o acompanhamento da liquidez. Adicionalmente existe o acompanhamento da liquidez em tempo real, por meio de monitores instalados em locais chave, onde é possível acompanhar as seguintes informações:

- Saldo de moeda estrangeira em espécie: (D+0 e previsões para D+1 e D+2);
- Saldo de disponibilidades no exterior: (contas estrangeiras) - (D+0 e previsões para D+1 e D+2);
- Conta reserva: (Reais) - (D+0 e previsões para D+1 e D+2);
- Títulos públicos;
- Saldo do depósito em garantia (BM&F);
- Saldo de espécie – R\$.

O grupo Confidence, com o intuito de mitigar ainda mais o reduzido risco de liquidez que possui, adota uma política de manter porcentagem expressiva de seu patrimônio líquido investidos em títulos públicos.

Além dos controles diários acima mencionados, mensalmente, com base em instruções dadas pelo Banco Central do Brasil, são apurados valores de ativos negociáveis e passíveis exigíveis em três fluxos de tempo, que compreendem prazos até 30 dias, de 30 a 60 dias e de 60 a 90 dias.



#### 4.4. Informações data-base 29/06/2012 – Gestão de Liquidez

No balanço de junho de 2012, conforme metodologia estabelecida pelo Bacen, os ativos e passivos considerados na gestão de risco de liquidez imediata eram as seguintes:

A. 1 - Ativos Negociáveis				
Sub Grupo				
A. 1. 1 - Ativos Negociáveis em Mercado de Ativos				
#	Conta	Tipo	Prazos	Valor da Conta
--	A. 1. 1. 1 - Disponibilidade no País	Contratado	30	R\$ 24.807.327,82
--	A. 1. 1. 2 - Disponibilidade no Exterior	Contratado	30	R\$ 153.752.422,49
--	A. 1. 1. 3 - Títulos Públicos Federais no País	Contratado	30	R\$ 2.951.813,33
--	A. 1. 1. 4 - Títulos Privados no País	Contratado	30	R\$ 0,00
--	A. 1. 1. 5 - Títulos e Valores Mobiliários	Contratado	30	R\$ 0,00
--	A. 1. 1. 6 - Ações no País	Contratado	30	R\$ 0,00
--	A. 1. 1. 7 - Cotas de Fundos de Investimento no País	Contratado	30	R\$ 0,00
--	A. 1. 1. 8 - Operações Compromissadas Lastreadas em Ativos Negociáveis em Mercado de Ativos - Posição Bancada	Contratado	30	R\$ 0,00
--	A. 1. 1. 9 - Outros Ativos Negociáveis em Mercado de Ativos	Contratado	30	R\$ 0,00

Conforme informações que constam do quadro acima, a maior concentração de ativos negociáveis era composta por valores em moedas estrangeiras depositados no exterior e disponibilidades em moeda estrangeira e nacional no país.

Além dos ativos negociáveis, também constituíam a liquidez de curto prazo do grupo Confidence, na categoria demais ativos negociáveis o valor de R\$ 52.277.172,09.

Os passivos exigíveis em curto prazo, no cenário de 30, 60 e até 90 dias é composto conforme quadro a seguir:

☐ A.2 - Passivos Exigíveis

Sub Grupo

☐ A.2.1 - Captações

#	Conta	Tipo	Prazos	Valor da Conta
Editar	A.2.1.4 - Depósito à Vista	Esperado	60	R\$ 0,00
Editar	A.2.1.4 - Depósito à Vista	Esperado	90	R\$ 0,00
---	A.2.1.5 - Depósito de Poupança	Saldo	30	R\$ 0,00
Editar	A.2.1.5 - Depósito de Poupança	Esperado	30	R\$ 0,00
Editar	A.2.1.5 - Depósito de Poupança	Esperado	60	R\$ 0,00
Editar	A.2.1.5 - Depósito de Poupança	Esperado	90	R\$ 0,00
---	A.2.1.6 - Outras Captações no País	Contratado	30	R\$ 73.284.930,76
---	A.2.1.6 - Outras Captações no País	Contratado	60	R\$ 0,00
---	A.2.1.6 - Outras Captações no País	Contratado	90	R\$ 0,00
Editar	A.2.1.6 - Outras Captações no País	Esperado	30	R\$ 0,00

Page 3 of 4 (38 items) < Prev 1 2 [3] 4 Next >

Além destes passivos que possuem vencimento para até 90 dias também havia outros passivos de curto prazo no valor de R\$ 111.115.139,09.

Considerando os ativos e passivos cujos vencimentos se enquadram nos critérios de curto e curtíssimo prazo estabelecido pelo Bacen para a gestão do risco de liquidez, o grupo Confidence possuía naquela data-base ativos no valor de R\$ 233.788.735,73 e passivos no valor de R\$ 184.400.069,85. Como se pode observar, os ativos de curto e curtíssimo prazos representam 1,27 vezes as obrigações de mesmo prazo, dando razoável segurança ao grupo na gestão do risco de liquidez, tanto em moedas estrangeiras quanto na moeda nacional.

## 5. RISCO OPERACIONAL

### 5.1 Definição

A definição conceitual estabelecida por meio da Resolução 3.380/06 do Conselho Monetário Nacional descreve que o Risco Operacional é caracterizado pela possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de erros, falhas, deficiências ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. O CMN também considera o risco legal como integrante ou sub-risco do risco operacional, pois tais riscos geralmente estão associados à inadequação ou deficiência em contratos firmados, bem como em sanções motivadas pelo descumprimento de dispositivos legais ou indenizações por danos a terceiros decorrentes de atividades realizadas pela instituição.

O risco operacional, em muitos casos, está diretamente ligado à tomada de decisões por parte de uma empresa, pois comportam maior ou menor risco

em face de um mercado competitivo e em constante evolução e crescimento.

## **5.2 Estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional**

A estrutura de gerenciamento do Risco Operacional do Grupo Confidence prevê a identificação, avaliação, monitoramento, controle e planos de ação para a mitigação de riscos operacionais.

O Grupo Confidence estabeleceu em sua Política de Gerenciamento do Risco Operacional, os papéis e responsabilidades das áreas de relacionamento do Grupo, bem como o comprometimento para a correção imediata dos riscos identificados.

## **5.3 Metodologia**

A Metodologia de Gestão de Riscos Operacionais e Controles adotada pelo Grupo Confidence, tem o objetivo de assegurar que:

- A estrutura de controles seja constantemente revisada, considerando os riscos existentes nos processos de negócio, minimizando os custos associados aos riscos não controlados e/ou atividades de controle desnecessárias;
- Os objetivos do processo de gestão de riscos e os papéis, funções e responsabilidades atribuídas aos diversos níveis da Instituição sejam compreendidos por todos os funcionários;
- As áreas compreendam o papel, objetivos, funções e responsabilidades da área de Riscos e Controles Internos, enquanto ferramentas de controle independentes criadas dentro da Instituição; e,
- Os objetivos estratégicos do Grupo Confidence sejam atendidos.

## **5.4 Parcela de Risco Operacional em 29/06/2012**

Em junho de 2012 a parcela de risco, denominada POPR, para fazer frente a potenciais perdas com risco operacional, conforme metodologia básica instituída pelo Banco Central do Brasil, que considera quase que unicamente o faturamento, permitindo poucas deduções de despesas diretamente relacionadas ao negócio é calculada com base numa média dos últimos três anos, sobre a média apurada são aplicados 15%. O valor da parcela de risco operacional em junho de 2012 era de R\$ 11.290.619,90.

## **6. CAPITAL REGULATÓRIO**

### **6.1 Definição**

O conceito de capital regulatório nasceu a partir da percepção de que é necessário que os sócios de uma instituição financeira tenham um valor mínimo em risco no negócio, com base nisto, para cada R\$ 100 de ativos operados por uma instituição é requerido que uma parte seja composta de capital próprio, no Brasil são R\$ 11 que devem estar em risco.

Com base na percepção da necessidade de capital dos donos no negócio, O Comitê da Basiléia, a começar pelo Acordo da Basiléia I, cuja preocupação era com a solvência das instituições financeiras, aperfeiçoou os modelos estabelecidos para a mensuração do capital próprio no negócio, com o objetivo de cobrir o surgimento de perdas para a sociedade em geral, no caso da ocorrência de consideráveis eventos associados aos riscos de crédito, de mercado e operacional.

Com o decorrer dos anos e a análise dos efeitos da aplicação da regulamentação proposta no primeiro acordo da Basiléia, aquele comitê entendeu ser importante que se fizesse uma revisão geral dos termos do acordo, fazendo surgir o Acordo da Basiléia II, modelo em vigor. O Brasil, diferentemente de outros países, adota o índice de Basiléia igual a 11, o que significa que a alavancagem máxima permitida às instituições que aqui operam é mais conservadora do que o que foi estabelecido no acordo. São considerados os ativos em geral e após efetuadas algumas ponderações, mitigações e conversão a crédito para determinados produtos, é possível uma instituição operar até 9,09 vezes o capital próprio.

O Capital Próprio, termo rotineiramente abordado em contabilidade é, na realidade, apenas o saldo do Patrimônio Líquido. No Acordo da Basiléia, o capital regulatório não é composto apenas pelo Patrimônio Líquido, mas considera adições e exclusões fazendo surgir o Patrimônio de Referência – PR, que é a base de comparação para a verificação de atendimento ao que estabelece o acordo. Além da alocação de capital pela ponderação dos ativos também são consideradas as alocações de capital para o risco de mercado e operacional. A soma de todas as parcelas de risco recebe o nome de Patrimônio de Referência Exigido - PRE.

Dependendo da combinação de saldos nas diversas contas do patrimônio líquido, do ativo e do passivo, o Patrimônio de Referência – PR pode ser maior ou menor do que o Patrimônio Líquido contábil da instituição.

O Acordo da Basiléia II está apoiado em três pilares de sustentação que são: Requerimento de Capital, Processo de Supervisão e Disciplina de Mercado.

Após apurar os riscos de mercado, de crédito e operacional, a instituição financeira soma os valores apurados nas parcelas mencionadas, e este valor recebe o nome de Patrimônio de Referência Exigido – PRE, que deve ser menor ou igual ao Patrimônio de Referência - PR.

Caso o Patrimônio de Referência - PR se apresente maior do que o valor do Patrimônio de Referência Exigido - PRE há "margem", ou seja, a instituição está enquadrada nas normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil e Comitê da Basileia. Porém, se PRE for maior do que o PR, há "insuficiência" de capital, neste caso, a instituição financeira tem dois caminhos para solucionar o problema, ou aumenta seu capital ou desfaz-se de ativos para que ocorra o reenquadramento e apresente margem.

A fórmula matemática criada pelo Bacen, segundo a Circular 3.477, de 24 de dezembro de 2009, para o cálculo do Índice de Basileia é a seguinte:

$$IB = \frac{PR \cdot 100}{\left\{ EPR + \left[ \frac{1}{F} \cdot \left( P_{cam} + P_{jur} + P_{com} + P_{acs} + P_{opr} \right) \right] \right\}}$$

IB = Índice da Basileia

PR = Patrimônio de Referência

EPR = Ativos Ponderados, Mitigado e ou Convertidos

PCAM = Parcela de Risco com Moedas Estrangeiras e Ouro

PJUR = Parcela de Risco – Juros e Cupons de Taxas de Juros, Índices e Moedas

PCOM = Parcela de Risco com Commodities

PACS = Parcela de Risco com Ações

POPR = Parcela de Risco Operacional

Fator F = Índice da Basileia – 1/f = 1/0,11 = 9,09 (Alavancagem)

## 6.2 Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência e o Patrimônio de Referência Exigido são calculados de acordo com o que estabelecem as Resoluções CMN 3.444/07 e 3.490/07, respectivamente. Também são consideradas normas complementares que determinam os procedimentos a serem adotados para apuração destes patrimônios e também orientam a forma de envio de tais informações para o Bacen.

Na data-base 29 de Junho de 2012 o PR e o PRE eram os seguintes:

Expresso em reais

	29/06/2012
<b>Patrimônio de referência - nível I</b>	<b>32.355.695,96</b>
Patrimônio líquido	32.355.695,96
Redução dos ativos permanente diferidos	-
Redução dos ganhos/perdas - ajustes a marcação a mercado	-
Reserva de reavaliação	-
Excesso de crédito tributário	-
Crédito tributário excluído do nível I do PR	-
<b>Patrimônio de referência - nível II</b>	<b>-</b>
Dívida subordinada	-
Adição dos ganhos/perdas - ajustes a marcação a mercado	-
<b>Patrimônio de referência - PR - (nível I + nível II)</b>	<b>32.355.695,96</b>
<b>Patrimônio de referência exigido - PRE</b>	<b>24.291.617,97</b>
Alocação de capital	
Risco de crédito	4.727.581,31
Risco de mercado	8.273.416,76
Risco Operacional	11.290.619,90
Capital para cobertura do risco de operações expostas a variação de juros, não classificados na carteira de negociação, conforme Resolução CMN 3464 - Parcela RBAN.	-
<b>Márgem</b>	<b>8.064.077,99</b>
ou	
Insuficiência	
<b>Índice da Basileia</b>	<b>14,65%</b>

Na data-base 29 de junho de 2012 o PR e o PRE eram os seguintes:

Em junho de 2012 o Grupo Confidence apresentava "margem" de R\$ 8.064.077,99 e Índice da Basileia igual a 14,65%. Considerando que o limite é 11, há espaço para crescimento e ampliação dos negócios operados pelo grupo.

O Patrimônio de Referência Exigido - PRE é composto pela soma das parcelas de risco PEPR + POPR + PJUR + PCAM + PACS + PCOM + RBAN, conforme quadro apresentado, em 30 de junho de 2012 o Patrimônio de Referência Exigido era de R\$ 24.291.617,97.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Grupo Confidence faz controles internos periódicos com vistas a uma alocação de capital compatível com os diversos riscos aos quais está exposto, adotando recomendações do Comitê da Basileia e Banco Central do Brasil, toma decisões de aplicações ou captações de recursos compatíveis com o Patrimônio de Referência – PR e leva em consideração o consumo de capital, denominado Patrimônio de Referência Exigido – PRE, otimizando a melhor utilização dos recursos disponíveis e trabalha com margem operacional relevante, o que lhe permite um crescimento sustentável.

A alta administração do Grupo Confidence está comprometida com seus clientes e demais interessados, com a manutenção de uma política de gestão de riscos e alocação de capital sólida e consistente, dando segurança aos acionistas, clientes e fornecedores, otimizando a relação custo/benefício/riscos de acordo com as diretrizes contidas em seu plano de negócios e conforme as melhores práticas de gestão de riscos e controles internos do mercado financeiro.